



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 302

Aposenta, a pedido, MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

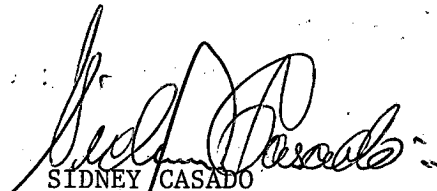
**APOSENTAR**, a pedido, MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES, Oficial de Administração - Nível 35, lotada na DRH, nos termos do Processo nº 6390/90, com base no Art. 132, inciso II, alínea "b", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "c", do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Art. 134, inciso II, equivalente ao percentual de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) da soma de seus vencimentos e 100% (cem por cento) de gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único, mais 15% (quinze por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164 e 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, constante do Art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Artigo 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



SIDNEY CASADO

Secretário de Administração

3

DE ON ...

UMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 30 / 12 / 19 90  
 DE N.º 4819  
 UMUARAMA, 30 / 12 / 19 90  
*Junior*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO